



## Câmara Municipal de Castro

#### ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PANDORFF

Projeto de Lei nº 39/2025

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI

SÚMULA: Institui no calendário de comemorações oficiais do Município o Dia do Taekwondo.

Art. 1º Fica instituído no calendário de comemorações oficiais do Município o **Dia do Taekwondo**, a ser comemorado, anualmente, no dia **1º de junho**.

Art. 2º - Fica também instituído durante a semana do dia 1º de junho, como a **semana municipal** de apoio, divulgação e incentivo a prática da arte marcial Taekwondo, com realizações de eventos sobre a modalidade, a exemplo, palestras, demonstrações, treinamentos, seminários, homenagens torneios e campeonatos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa homenagear uma nobre arte marcial milenar, o Taekwondo. Criada na Coreia do Sul, a modalidade surgiu com a preparação de guerreiros com técnicas que utilizavam amplamente os pés e as mãos. A tradução que se faz do termo Taekwondo é "caminho dos pés, das mãos e do espírito", significado que revela a proposta de desenvolvimento integral do praticante, típica das artes marciais.

O mais importante é que este esporte, praticado no solo, serve como uma arte marcial superior de defesa própria, sendo que oferece notável bom-sentido ao praticante, pois ao ter confiança em si mesmo torna-se generoso com os outros e não teme a seu adversário de maneira nenhuma, porque aprende a não usar da sua técnica para agredir.

O esporte nos dias de hoje é considerado fundamental não só na vida dos jovens, mas de todos nós. Pois a prática desportiva pode contribuir para mudar a sociedade, tanto através do prazer, pela atividade física e mental, como também através da sua ludicidade, pela diminuição dos índices de violência e por servir de meio profilático ao sistema de saúde.

A data de 1º de junho foi selecionada para homenagear o falecido instrutor Flávio Zanon, que foi um pioneiro da modalidade no município em 2006. Apaixonado por essa prática, ele deu início ao projeto no antigo Muxirão, reunindo 90 participantes, entre crianças e adultos, mais tarde em 2010 também foi inaugurado o ginásio Flávio

Gil Zanon em sua homenagem. Além disso, 1º de junho também marca o dia do seu aniversário. Esta modalidade teve um crescimento muito expressivo nos últimos anos, tendo hoje alguns projetos sociais e escola particular no município.

Com o Dia Municipal do Taekwondo alusivo ao esporte, buscamos incentivar e intensificar a sua prática no nosso município, pois, mesmo que lembrado apenas em um momento específico do ano, consiste em chamar a atenção sobre o esporte, com o fim de torná-lo mais conhecido junto à população e, quiçá, venhamos a descobrir mais talentos para nos representar. Também ressaltamos que hoje Taekwondo é esporte olímpico, o que muito valoriza a prática de tal modalidade esportiva.

Razão pela qual, peço o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2025.



Profo Pandorff Vereador



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 86WYY-QS8AM-U56CK-CNGSY

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Renato Oscar da Silva Cordeiro em 07/04/2025 15:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

179.189.26.169

Não disponível

Autenticação renato@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

fY4OxNaBN91uW63kT+EppDSniIF4IcrOIQ1qPAoWbQc=

SHA-256

✓ Recepção em 07/04/2025 15:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

179.189.26.169 Lat: -24,790294 Long: -49,987984

Precisão: 3197 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

mhEfCcwe+p1ZoB2mq0BADSaUFPGk18DAuAZdGg+NFOA=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

### https://www.dropsigner.com/validate/86WYY-QS8AM-U56CK-CNGSY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate